



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 60/2025  
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre Cessão de Servidora Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 06/2025, de 07 de janeiro de 2025, advindo da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, referente Cessão de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANNY KATHELLEN BASÍLIO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Merendeira, inscrita no CPF nº 046.\*\*\*.\*\*\*-94, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades junto à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, com ônus para o órgão requisitante, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 14/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 13 de janeiro de 2025.

**SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal